

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS DO SETOR PRIVADO PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª SEMANA DE INOVAÇÃO

A Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais – FLACSO Brasil divulga a presente chamada pública para captação de parceiros e apoiadores do setor privado para a 6ª Semana de Inovação, que ocorrerá entre os dias 16 a 19 de novembro de 2020, em Brasília.

PREÂMBULO

A Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) é um organismo internacional, autônomo e de natureza intergovernamental, fundado em 1957 pelos Estados LatinoAmericanos que acolheram uma recomendação da XI Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Atualmente, é composta por 19 Estados-membros que desenvolvem atividades acadêmicas, pesquisas e modalidades de cooperação em 14 países da América Latina e do Caribe, além da Espanha. Todas essas unidades compõem o Sistema FLACSO.

A FLACSO Brasil tem sede em Brasília e duas unidades, uma no Rio de Janeiro e outra em São Paulo, onde desenvolve atividades de pesquisa e de formação nas áreas de educação, direitos humanos, saúde, juventude, violência.

A Flacso e o Governo da República Federativa do Brasil assinaram convênio em dezembro de 1990 para o funcionamento da Sede Acadêmica no país. Em maio de 1992, o Congresso Nacional aprovou esse acordo por meio de Decreto Legislativo, que foi promulgado em junho do mesmo ano pelo Decreto n. 593, firmado pelos Presidente da República e Chanceler da República Federativa do Brasil.

Dessa forma, a FLACSO é parceira do governo federal em uma série de atividades de fomento à pesquisa e desenvolvimento econômico e social que possam servir de base para cooperação na América Latina e Caribe.

A Semana de Inovação tem como objetivo colocar a agenda de inovação no centro da estratégia de governo em toda a América do Sul, de modo a acelerar o progresso rumo à solução dos desafios do setor público no século XXI e empoderar os servidores públicos enquanto protagonistas desse processo.

A conferência espera reunir aproximadamente 3000 participantes e mais de 80 palestrantes durante quatro dias de atividades, que incluirão palestras, oficinas, mesas redondas, cursos e diversas outras atrações.

Assim, a fim de garantir a máxima publicidade e transparência à captação de parceiros, bem como possibilitar a mais ampla participação de todas as empresas interessadas em apoiar a presente iniciativa, a FLACSO decidiu lançar essa chamada em busca de empresas identificadas com a temática da inovação e dispostas a patrocinar a 6ª Semana da Inovação.

1. DO OBJETO DO PATROCÍNIO

1.1. O presente chamamento público tem por objetivo a seleção de propostas do setor privado para celebração de termo de compromisso de patrocínio, visando à realização da 6ª Semana de Inovação.

1.2. O presente edital visa democratizar o processo de fomento à 6ª Semana de Inovação, sendo o acesso universal a todas as instituições com sede no Brasil, regularmente constituídas e que cumpram os requisitos apresentados na presente chamada.

2. DO PERÍODO E REALIZAÇÃO DO EVENTO

2.1. A 6ª Semana da Inovação acontecerá nas datas de 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2020, em Brasília, e contemplará atividades devidamente selecionadas e aprovadas pelos coorganizadores.

2.2. Todas as atividades serão devidamente divulgadas no site do evento, bem como suas devidas atualizações.

3. DAS LINHAS DE PATROCÍNIO E RESPECTIVAS CONTRAPARTIDAS

3.1. A proposta de patrocínio poderá contemplar 4 (quatro) linhas de patrocínio, vide tabela:

Tipo de cota	Valor do investimento
Apoiador	Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Patrocinador Incremental	De 100.000,00 a R\$ 200.000,00 (de cem a duzentos mil reais)
Patrocinador Radical	De 200.000,00 a R\$ 350.000,00 (de duzentos a trezentos mil reais)
Patrocinador Disruptivo	A partir de R\$ 350.000,00 (a partir de trezentos e cinquenta mil reais)

3.2. A proponente pode oferecer apenas uma proposta para o presente edital, independentemente do tipo de linha escolhida.

3.3. As contrapartidas por linha serão definidas de acordo com a tabela abaixo:

Apoiador – até R\$ 100 mil		
PRÉ-EVENTO	DURANTE O EVENTO	PÓS-EVENTO
Inserção de logomarca com menor destaque nas mídias eletrônicas do evento (site, redes sociais, e-mail mkt e aplicativo)	Inserção de logomarca com menor destaque no fundo de palco do auditório principal do evento	Manutenção de logo nas mídias eletrônicas do evento (site, aplicativo, redes sociais e e-mkt) por 6 meses

Patrocinador incremental – de R\$ 100 a 200 mil		
PRÉ-EVENTO	DURANTE O EVENTO	PÓS-EVENTO
Inserção de logomarca com menor destaque nas mídias eletrônicas do evento (site, redes sociais, e-mail mkt e aplicativo)	Inserção de logomarca com menor destaque no fundo de palco do auditório principal do evento	Manutenção de logo nas mídias eletrônicas do evento (site, aplicativo, redes sociais e e-mkt) por 6 meses
Inserção de logomarca com menor destaque em cartazes de divulgação distribuídos em órgãos da Administração Pública Direta	Menção ao patrocinador pelo mestre de cerimônias	
Inserção de logomarca com menor destaque em convites eletrônicos		
Patrocinador radical – de R\$ 200 a 350 mil		
PRÉ-EVENTO	DURANTE O EVENTO	PÓS-EVENTO
Inserção de logomarca com menor destaque nas mídias eletrônicas do evento (site, redes sociais, e-mail mkt e aplicativo)	Inserção de logomarca com menor destaque no fundo de palco do auditório principal do evento	Manutenção de logo nas mídias eletrônicas do evento (site, aplicativo, redes sociais e e-mkt) por 6 meses
Inserção de logomarca com menor destaque em cartazes de divulgação distribuídos em órgãos da Administração Pública Direta	Estande de até 20m ² na área do evento (a ser decorado e mobiliado pelo patrocinador, conforme orientações da organização)	Citação do patrocinador em press releases enviados à imprensa (em quantidade a ser definida pela organização)
Inserção de logomarca com menor destaque em convites eletrônicos	Até dois assentos reservados na primeira fileira do auditório principal do evento	
Citação do patrocinador em press releases enviados à imprensa (em quantidade a ser definida pela organização)	Distribuição de material promocional/publicitário nos kits do participante	
Direito de entrega de material promocional/publicitário para integrar o kit do participante	Menção ao patrocinador pelo mestre de cerimônias	

Patrocinador disruptivo — a partir de R\$ 350 mil		
PRÉ-EVENTO	DURANTE O EVENTO	PÓS-EVENTO
Exclusividade de inclusão de logomarca no pórtico de entrada do evento;	Inserção de logomarca com destaque no fundo de palco do auditório principal do evento	Manutenção de logo nas mídias eletrônicas do evento (site, aplicativo, redes sociais e e-mkt) por 6 meses
Inserção de logomarca com destaque nas mídias eletrônicas do evento (site, redes sociais, e-mail mkt e aplicativo)	Banner da empresa na área de circulação do evento (a ser fornecido pelo patrocinador)	Citação do patrocinador em press releases enviados à imprensa (em quantidade a ser definida pela organização)
Inserção de logomarca com destaque em cartazes de divulgação distribuídos em órgãos da Administração Pública Direta	Estande de até 30m ² na área do evento (a ser decorado e mobiliado pelo patrocinador, conforme orientações da organização)	Disparo de e-mail mkt de agradecimento do patrocinador para o mailing de visitantes da Semana (conteúdo enviado pelo patrocinador, sujeito à aprovação e data a critério da organização)
Inserção de logomarca com destaque em convites eletrônicos	Até 4 assentos reservados na primeira fileira do auditório principal do evento	
Citação do patrocinador em press releases enviados à imprensa (em quantidade a ser definida pela organização)		
Oportunidade de nomear uma das salas de oficinas (sujeito à aprovação da organização)	Direito de uso de sala com capacidade para 45 pessoas por até 3 horas seguidas para realizar oficinas ou mesas redondas em um dia do evento (a ser definido em parceria com a organização)	
Direito de entrega de material promocional/publicitário para integrar o kit do participante	Slot de 15 a 30 min no palco principal do evento a depender da organização.	

	Menção ao patrocinador pelo mestre de cerimônias	
	Exibição de vídeo institucional de até dois minutos fornecido pelo patrocinador na cerimônia de abertura do evento Distribuição de material promocional/publicitário nos kits do participante.	

3.4. As contrapartidas acima mencionadas poderão ser ajustadas de acordo com a política de incentivo de cada instituição, desde que mantidas as proporcionalidades na valoração das contrapartidas, de forma a não gerar desigualdade de visibilidade entre os patrocinadores da mesma linha e, desde que acordadas e aceitas pela organização do evento.

4. DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

4.1. A FLACSO encoraja as empresas privadas interessadas em apoiar a 6ª Semana da Inovação a demonstrar seu interesse e condições financeiras de honrar com o compromisso de patrocínio.

4.2. As propostas de patrocínio apresentadas deverão estar acompanhadas de Termo de Compromisso de Patrocínio (Anexo I).

4.3 O Termo de Compromisso de Patrocínio referido no item anterior deve estar assinado por representante legal da pessoa jurídica correspondente, discriminando o valor proposto, de maneira a demonstrar a respectiva capacidade financeira para a realização do objeto do patrocínio.

4.4. Caberá ao proponente instruir a proposta com todos os anexos descritos nesta chamada, além de descritivo de processo de repasse / contratualização de fomento da empresa com previsão de data de repasse, manual de aplicação da marca e as logos em formato aberto para aplicação.

4.5. Os signatários dos Termos de Compromisso de Patrocínio serão responsáveis perante a FLACSO por sua materialização.

5. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

5.1. Os interessados em apoiar o evento por meio da presente Chamada Pública deverão enviar os documentos de proposta de patrocínio ao email: flacsobr@flacso.org.br

5.2. As proponentes se responsabilizam, integralmente, pela autenticidade e veracidade dos documentos apresentados.

6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

6.1. As Propostas de Patrocínio serão avaliadas pela FLACSO em conjunto com os coorganizadores do evento.

6.2. A admissibilidade de patrocínio constitui uma análise objetiva, realizada pela verificação e ateste da FLACSO de que a proposta cumpre todos os requisitos, podendo ser informado à instituição proponente a qualquer tempo.

6.3. Poderão ser inadmitidas instituições / empresas que possuam processos de crime contra a Administração Pública, condenadas em segunda instância ou qualquer outra representação que desabone a associação da marca ao evento.

6.4. A FLACSO divulgará em seu site o resultado desta chamada pública com a lista de todas as empresas privadas que apoiarão o evento por meio deste chamamento público, na medida em que as propostas sejam analisadas.

7. DA CONTRATUALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1. A FLACSO convocará as proponentes selecionadas para assinatura do Termo de Compromisso de Patrocínio, constante do Anexo I desta Chamada Pública.

7.2. Considerando os ganhos incrementais da operacionalização prévia de recursos, instituições que realizarem o depósito integral dos recursos dentro das linhas de patrocínio até 60 dias da data de início do evento, receberá a bonificação de figurar na aplicação de marcas na categoria acima.

7.3. O benefício mencionado no item 7.2 não é extensível à linha de apoio. No caso de patrocinador Disruptivo, o depósito prévio do valor garante bonificação a ser negociada entre as partes, dentro da proporcionalidade e equidade do benefício.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os interessados poderão obter informações adicionais e esclarecimentos a respeito do edital através do e-mail flacsobr@flacso.org.br especificando, no campo apropriado para assunto: " 6ª Semana da Inovação", ou pelo telefone (61) 2020-3390.

8.2. Os casos omissos serão dirimidos pela FLACSO, em consulta aos demais coorganizadores, que deverão interpretar as regras previstas nesta Chamada, levando em consideração a transparência do processo e igualdade de oportunidades a todos os parceiros.

8.3. Integram o presente Edital os seguintes anexos, que devem ser totalmente preenchidos e enviados pelas empresas interessadas:

Anexo I – Minuta de Termo de Compromisso de Patrocínio

Anexo II – Carta de apresentação de proposta de patrocínio

Anexo III – Formulário de oferta de proposta de patrocínio

Anexo IV – Declaração sobre disponibilidade financeira

ANEXO I – MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO

TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FLACSO) E [NOME DA EMPRESA PATROCINADORA], VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª SEMANA DE INOVAÇÃO

A Faculdade Latino-América de Ciências Sociais, FLACSO, com Sede ao ST SPO Área Especial, Conjunto 2, 1º Andar, Sala 121, Setor Policial Sul, CEP: 70.610-206, Brasília/DF, neste ato representada por sua Diretora, xxxxx, casada, portador da carteira de identidade nº xxxxxx, inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominada FLACSO, e [NOME DA EMPRESA PATROCINADORA], pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº [.....], estabelecida no endereço [.....], neste ato representada por [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], [NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E PROFISSÃO], portador da carteira de identidade nº [.....], inscrito no CPF sob o nº [.....], doravante denominada PATROCINADORA, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Patrocínio, com base nas cláusulas contidas CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª SEMANA DE INOVAÇÃO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto estabelecer a colaboração entre os partícipes, mediante a comunhão de esforços, para a realização do evento 5ª Semana da Inovação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PATROCÍNIO

2.1 A PATROCINADORA se compromete ao integral cumprimento das obrigações previstas na CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª SEMANA DE INOVAÇÃO e na Proposta aprovada, os quais integram o presente Termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

2.2 A PATROCINADORA se compromete a transferir, à FLACSO, o valor total de R\$ [XXX.XXX,XX] [(VALOR DO INVESTIMENTO POR EXTENSO)], referente ao valor da cota selecionada na Proposta, mediante depósito na conta indicada no item 2.4 deste Termo.

2.3 A PATROCINADORA por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos, faz a concessão do patrocínio, transferindo à FLACSO o valor acima descrito no item 2.2 em caráter irrevogável e irretroatável.

2.4 O pagamento da cota será efetuado por meio de depósito identificado na conta corrente [.....], agência [.....], Banco do Brasil, no valor integral constante da proposta, sem direito a deduções de qualquer natureza, sendo as eventuais despesas bancárias de inteira responsabilidade da PATROCINADORA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APOSIÇÃO DE MARCA

3.1 Em contrapartida aos recursos financeiros aportados dispostos na Cláusula precedente, a

PATROCINADORA poderá dar visibilidade ao seu nome na forma e quantidades definidas na CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª SEMANA DE INOVAÇÃO e aprovadas, previamente, pela FLACSO.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

6.1 O presente Termo será válido por 120 (cento e vinte) dias, admitida prorrogação, mediante justificativa que demonstre a necessidade da prorrogação.

Para constar, lavra-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor, as quais, lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos partícipes, com as testemunhas abaixo.

[.....] , [...] de [.....] de 2020.

SALETE SIRLEI VALESAN CAMBA

DIRETORA DA FLACSO

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

Observação: Este documento é apenas uma referência. Readeque-o conforme sua necessidade.

ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

[IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE], por intermédio de seu representante legal [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Cédula de Identidade R.G. nº [.....] e inscrito no CPF sob o nº [.....], vem apresentar proposta de patrocínio ao evento 6ª Semana de Inovação, acompanhada dos documentos solicitados na CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª SEMANA DE INOVAÇÃO, comprometendo-se a honrar, em caráter irrevogável e irretratável, o compromisso de patrocínio com a aquisição de 01 (uma) cota do tipo [ESCOLHER ENTRE: Incremental, Radical ou Disruptivo] no valor de R\$ [XXX.XXX,XX] [(VALOR DO INVESTIMENTO POR EXTENSO)].

[.....] , [...] de [.....] de 2020.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

ANEXO III – FORMULÁRIO DE OFERTA DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMERCIAL:

CIDADE/ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

SITE:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO/OCUPAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CIDADE/ESTADO:

TELEFONE/CELULAR:

E-MAIL:

COTA DE PATROCÍNIO:

INCREMENTAL – De R\$ 100.000,00 a R\$ 200.000,00 (de cem a duzentos mil reais)

RADICAL – De R\$ 200.000,00 a R\$ 350.000,00 (de duzentos a trezentos e cinquenta mil reais)

DISRUPTIVO – A partir de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

DECLARAÇÃO:

Eu, [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], responsável legal pela proposta, declaro conhecer e concordar com os termos da CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª SEMANA DE INOVAÇÃO ao qual se refere este formulário de inscrição. Declaro ainda que respondo pela veracidade das informações indicadas no presente.

[.....], [....] de [.....] de 2020.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

Observação: Este documento é apenas uma referência. Readeque-o conforme sua necessidade.

ANEXO IV– DECLARAÇÃO SOBRE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

[IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE], por intermédio de seu representante legal [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Cédula de Identidade R.G. nº [.....] e inscrito no CPF sob o nº [.....], DECLARA, para todos os fins, que dispõe de recursos financeiros para honrar, integral e tempestivamente, todas as obrigações previstas na presente CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª SEMANA DE INOVAÇÃO.

[.....], [...] de [.....] de 2020.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]